

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: www@mun.com.br / pmminovas@leobr.com.br

DECRETO Nº35 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, NO VALOR DE R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 1º da Lei nº 1397 de 07 de Junho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), em favor de Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para reforçar dotação da seguinte programação:

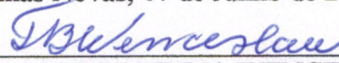
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.		VALOR
02.07.1.15.452.1501.3077	Const.Ampl. Cemit. Sede/ Cansação-OP	44905101	266	14.000,00
T O T A L				14.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), conforme disposto no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NAT.	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.20.603.1803.2032	Preserv. Protec. a Fauna e a Flora	339036	96	9.000,00
02.03.1.20.606.2010.3023	Manutenção do PRONAF	44905101	116	5.000,00
T O T A L				14.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 07 de Junho de 2004.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 159109
DATA 07/06/04
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL